

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021

Termo aditivo ao Convênio que celebram entre si o Município de Catolé do Rocha-PB e a Instituição Centro Agon Sócio-Cultural, com vistas a atender as necessidades básicas deste órgão, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, neste ato representado pelo gestor municipal, o Sr. **LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º 768.898.074-72 e do RG sob o n.º 1.336.689, 2ª via, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, Zona Rural do Município de Catolé do Rocha – PB, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **INSTITUTO CENTRO AGON SÓCIO-CULTURAL - CASC**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 08.504.111/0001-47, com sede na Rua Epitácio Pessoa, s/n, no Município de Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, doravante denominado **INSTITUTO**, neste ato representado pelo Sr. **DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA**, presidente do Conselho, com base na Lei Municipal n.º 1.757, de 09 de dezembro de 2020, firmam o presente termo de aditivo de prazo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1 – Constitui objeto do presente termo prorrogar o prazo do Convênio n.º 002/2021, que visa o repasse do crédito especial destinado à manutenção da Instituição Centro Agon Sócio – Cultural, no Município de Catolé do Rocha-PB (PROJETO ARTE DE VIVER), permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Convênio n.º 002/2021 celebrado entre as partes.

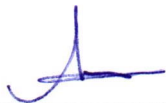
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência:

2.1 - O prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado novamente, mediante termo aditivo.

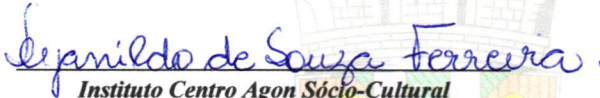
Assim, por estarem justas e conforme, as partes a seguir ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2021, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, assinaram o presente contrato, para que surtam os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 02 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS




Município de Catolé do Rocha - PB
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



Instituto Centro Agon Sócio-Cultural
Dijanildo De Souza Ferreira
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS

Nome: Barissa Brenna de S. Benjamin
CPF: 016.956.024-47



Matheus Henrique V. da Silva
Consultor Geral
Mat. 10.378
VERANDUM